

PORTARIA IPREM DB 073/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com fundamento art. 40, § 1º, III, “a” da CF/88 observando disposto no § 5º do art. 40 da CF c/c art. 18 da Lei Municipal 4643/2007, à servidora **CELIA DE FATIMA MENDES DE PAULA**, portadora do CPF nº *****.293.856-****, matrícula nº 13771-3, no cargo efetivo de PROFESSOR PII (NI II) B-91.01, a partir de 02/04/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/04/2023.

Pouso Alegre, 24 de abril de 2023.

Daniel Ribeiro Vieira
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroni
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

